



Itapeçerica da Serra, 17 de novembro de 2022.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 106 / 2022

“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Organização das U.E.'s – Jogos da Seleção

Para efeitos de organização escolar, e como referido no Memorando Circular S.E. nº 104/2022, que encaminhou o Decreto nº 3448, de 10 de novembro de 2022, sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol:

24/11	As U.E.'s terão o seu expediente normal até as 14h00, garantindo-se aula no período letivo da manhã.
28/11	As U.E.'s terão o seu expediente normal até as 12h00, garantindo-se aula no período letivo da manhã.
02/12	As U.E.'s terão o seu expediente normal até as 14h00, garantindo-se aula no período letivo da manhã.

E considerando as peculiaridades do serviço educacional, em atenção ao disposto no § 1º do Art. 2º, os Gestores Escolares organizarão internamente a devida compensação de horas dos servidores, devendo preencher a Planilha a ser disponibilizada pela S.M.E. e atestar mensalmente a carga horária reposta, conforme modelo em anexo.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Atesto que os servidores abaixo relacionados cumpriram a carga horária no mês de _____ referente à reposição, de acordo com o Decreto nº 3.448, de 10 de novembro de 2022.

NOVEMBRO/2022			
	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA REPOSTA
01	BEATRIZ DA SILVA	P3	04 H
02			
03			
04			
05			

Carimbo e Assinatura do Diretor (a)